



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.344, DE 20 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **DWANNY BARRAGANA FONSECA** – matr – 825461, Médico, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.343 de 20 de Julho de 2026, a contar de 21/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 20/07/2026.

Sandro